Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 713/2004

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente dos serviços públicos municipais até o final do presente exercício, em razão dos feriados e pontos facultativos,

DECRETA:

Artigo 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias:

1- 1º de novembro – 2ª Feira – Comemoração, por transferência, dia do funcionário público;
2- 02 de novembro – 3ª Feira – Finados;
3- 24 de dezembro – 6ª Feira – Véspera de Natal;
4- 31 de dezembro – 6ª Feira – Véspera de Ano Novo.

Artigo 2º - Nestes dias deverão funcionar somente os serviços considerados essenciais, cujos atendimentos serão programados através de escala elaborada por seus superiores.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 13 de outubro de 2004.-

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

NILSON JESUS PEDROSO
Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
Recebido em
10 / 12 / 04

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
14 / 12 / 04
Abigail Antiquera Martins
Presidente